

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

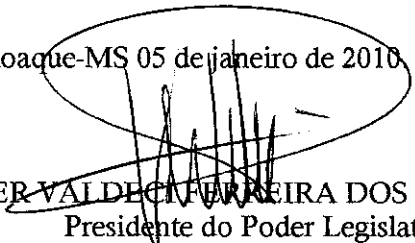
PORTARIA Nº 01/2010

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2008, A DEZEMBRO DE 2009.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 05 de janeiro de 2010, retornando suas atividades laborais no dia 05 de fevereiro de 2010.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS 05 de janeiro de 2010


VER VALDECIR FARIAS DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo